

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - FILOSOFIA

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 410 - Filosofia

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
70	5192380464	ANA PAULA DE BARROS TEIXEIRA E LOPES	401687 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE FELGUEIRAS	18	ANUAL	
109	3646629932	MARIA DE LURDES GONÇALVES FERNANDES	150915 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PÓVOA DE LANHOSO	12	TEMPORÁRIO	
118	9684928491	IDALINA DA ROCHA OLIVEIRA DIAS	152353 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALONGO	C	TEMPORÁRIO	
119	5985384500	JOSÉ LUÍS LOPES PINTO	161767 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS	15	ANUAL	
147	5785920271	SUSANA CLÁUDIA MENDES COELHO	152353 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALONGO	19	TEMPORÁRIO	
150	4334798217	MARIA NATÁLIA FERNANDES BARROSO	150241 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DE MIRANDA, BRAGA	14	ANUAL	
188	1349455121	MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA DE JESUS	152225 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA, PORTO	14	TEMPORÁRIO	
280	8765209648	ANA ISABEL CARDOSO FIGUEIREDO SOL	161561 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TRANCOSO	17	TEMPORÁRIO	
290	4568524202	MARIA OTÍLIA AMARAL FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA	161561 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TRANCOSO	17	TEMPORÁRIO	
305	1288898789	MARIA JOAO FERREIRA TELES	121502 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE ABRANTES	20	TEMPORÁRIO	
308	1080841121	SÓNIA MARIA MARQUES RODRIGUES	170653 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. GINESTAL MACHADO, SANTARÉM	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).